

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PSD
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – Republicanos
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – Avante

SUMÁRIO

- 1 – ATAS
 - 1.1 – Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 1.2 – Comissões
- 2 – ORDEM DO DIA
 - 2.1 – Plenário
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES
- 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA
- 6 – ERRATAS



ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA EM 23/8/2022

Presidência da Deputada Andréia de Jesus

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Betão – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Delegado Heli Grilo – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fernando Pacheco – Glaycon Franco – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Vítor Xavier – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Sávio Souza Cruz – Ulysses Gomes.

Falta de Quórum

A presidente (deputada Andréia de Jesus) – Às 14h4min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 24, às 14 horas, com a ordem do dia que foi publicada na edição anterior.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/11/2021

Às 14h46min, comparece à reunião o deputado Arnaldo Silva (substituindo o deputado João Vítor Xavier, por indicação da liderança do BMM), membro da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Bosco, Doutor Jean Freire, Roberto Andrade e Zé Reis. Havendo número regimental, o presidente, deputado Arnaldo Silva, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a prática de retenção ou utilização indevida de recursos destinados às santas casas e hospitais filantrópicos. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Fábio Baccheretti Vitor

(2), secretário de Estado de Saúde (5 e 6/11/2021); e Dario Brock Ramalho, presidente da Fundação Ezequiel Dias (28/10/2021). O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 2.906/2021, em turno único (André Quintão), e 4.949/2018, no 1º turno (Carlos Pimenta). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Jeane Pinheiro Santos, coordenadora substituta de Auditoria do Estado; Nádia Cristina Dias Duarte, diretoria do Cosems-MG, representando o presidente; e os Srs. Felipe Toledo Rocha, superintendente do Hospital Hélio Angotti de Uberaba; Rodrigo Ferreira de Barros, promotor de justiça, representando o procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG; Leonan Felipe dos Santos, subsecretário de Inovação e Logística em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, e Thiago Maia de Oliveira, superintendente de Planejamento e Finanças da Secretaria de Estado de Saúde, ambos representando o secretário; Gutemberg Brandon Viana de Andrade, diretor de Formalização de Convênios e Resoluções da SES; Pedro Henrique Magalhães Azevedo, diretor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, representando o presidente; Narcio Rodrigues da Silveira, conselheiro do Hospital Hélio Angotti e ex-deputado federal; e Ibiraty Martins Júnior, assessor parlamentar da Secretaria de Estado de Saúde. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 10 de dezembro de 2021.

João Vítor Xavier, presidente – Carlos Pimenta – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/8/2022

Às 14h4min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, a deputada Ana Paula Siqueira e o deputado André Quintão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: da Usina Siderúrgica de Minas Gerais – Usiminas (2/7/2022); da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (4/8/2022); da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (4/8/2022) e da Vale S.A. (11/8/2022). Comunica, ainda, o recebimento de ofício conjunto das comissões atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão, no Município de Esmeraldas, e de *e-mails* recebidos por meio do Fale com as Comissões, do Cb. PM Maurício de Souza Ramos. A presidenta comunica que avocou para si a relatoria do Requerimento de Comissão nº 13.099/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 13.051/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem sejam encaminhadas à Procuradoria-Geral de Justiça, à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim e ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais documentação contendo denúncias, relatos e outras informações apresentadas por servidores públicos de Betim e as notas taquigráficas da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as possíveis violações de direitos humanos dos servidores do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – e dos demais servidores efetivos desse município, considerando-se as denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica;

nº 13.052/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e ao Conselho Deliberativo do Programa de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos de

Minas Gerais pedido de providências para procederem, de acordo com suas atribuições, a análise e deliberação da inclusão, no referido programa, dos servidores Sara Grimberg Murta, Rosana Gomes, Karina Mota dos Santos, Etiene Scofield Saraiva, Avelino José de Moraes e Viviane Mércia de Paula Lino, lotados no Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb –, os quais, em razão de sua atuação, encontram-se em situação de risco quanto a sua integridade física e emocional, além de estarem sofrendo com a desqualificação e discriminação das atividades por eles exercidas, nos termos da Lei nº 21.164, de 2014; e seja encaminhado aos referidos órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022;

nº 13.053/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário – CAO-DH – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde – CAO-Saúde –, do Ministério Público do Estado, pedido de providências para promover, de acordo com suas atribuições, o acompanhamento dos servidores públicos efetivos de Betim, especialmente daqueles lotados no Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb –, tendo em vista as várias denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica contra eles praticadas por gestores do município, o que tem acarretado, inclusive, graves danos à saúde física e psíquica de muitos desses profissionais; e seja encaminhado aos referidos órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022;

nº 13.054/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para que seja estudada a viabilidade da reunião e do tratamento conjunto dos procedimentos que tramitam no âmbito do Ministério Público do Estado, instaurados ou relacionados com denúncias de perseguição, assédio moral, tortura psicológica, entre outras agressões, praticadas por gestores do Município de Betim contra servidores públicos lotados do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb –, além de servidores das áreas de educação e saúde, de forma a propiciar melhores condições de averiguação e de resposta aos ofendidos, nos termos pleiteados à comissão durante audiência pública; e seja encaminhado aos referidos órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022;

nº 13.055/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais e ao Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais pedido de providências para atuarem, no âmbito de suas atribuições, na averiguação e interposição das medidas administrativas e judiciais pertinentes em relação aos fatos, narrados à comissão, que envolvem a violação de direitos fundamentais de servidores públicos efetivos do Município de Betim, especialmente de servidores do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – e das áreas de educação e de saúde, que denunciam estar sofrendo, de maneira reiterada, perseguição, assédio moral e tortura psicológica; e seja encaminhado aos mencionados órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022;

nº 13.056/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Coordenadoria Nacional de Combate às Irregularidades Trabalhistas na Administração Pública do Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais e à Procuradoria-Geral de Justiça pedido de providências para averiguarem, no âmbito de suas atribuições, práticas contrárias ao interesse da administração pública e ao ordenamento legal trabalhista por parte de agentes da administração municipal de Betim, especialmente no que se refere à abertura de vários procedimentos administrativos disciplinares contra servidores, em particular aqueles lotados no Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb –, e à edição de regulamentação indevida sobre o teletrabalho no município; e seja encaminhado aos mencionados órgãos o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022;

nº 13.057/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Procuradoria da Mulher desta Casa o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022, que teve a finalidade de debater as possíveis violações de direitos humanos dos servidores do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – e dos demais servidores efetivos desse município, considerando-se as denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica;

nº 13.058/2022, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Secretaria Municipal de Educação de Betim, à Secretaria Adjunta de Corregedoria de Betim, à Procuradoria-Geral de Betim e ao prefeito municipal de Betim pedido de providências para procederem à revisão do ato de demissão de Enéias Malta Melo do cargo de professor municipal, considerando e acatando o parecer da Comissão Processante da Educação e Administração do município, que concluiu, em seu parecer, pela absolvição do servidor;

nº 13.059/2022, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao prefeito municipal de Betim pedido de informações sobre o cronograma para a realização de concursos, bem como para as nomeações decorrentes dos concursos vigentes, especialmente nas áreas de educação e saúde do município, nos termos pleiteados à comissão durante audiência pública realizada em 3/8/2022;

nº 13.060/2022, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Betim e ao Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – pedido de providências para proceder, com urgência, ao pagamento das gratificações mensais de desempenho e das gratificações relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Betim, que não têm sido a tempo e modo adimplidas, nos termos relatados à comissão em reunião realizada em 3/8/2022, que teve a finalidade de debater as violações de direitos humanos dos servidores do Ipreamb e dos demais servidores efetivos, considerando-se as denúncias de perseguição, assédio moral e tortura psicológica;

nº 13.061/2022, das deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus, em que requerem seja encaminhado ao Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb – pedido de providências para que envie os esforços necessários com vistas à instituição de uma instância, com caráter paritário entre direção e servidores, voltada para a discussão, negociação e implementação de melhorias na organização institucional e nas condições de trabalho dos seus servidores efetivos, primando pela garantia de sua saúde física e psíquica e em prol da justa prestação de serviços à população;

nº 13.062/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG – pedido de providências para proceder às devidas averiguações, nos limites das competências do órgão, em relação ao desrespeito aos princípios da administração pública e a condutas ilegais por parte de gestores do Município de Betim, especialmente no que se refere a ingerências praticadas pela direção do Instituto de Previdência Social de Betim – Ipreamb –, incluindo denúncias acerca da priorização da formalização de contratos em detrimento da realização de concursos, em claro interesse de terceirização e precarização dos serviços públicos; e seja encaminhado ao mencionado órgão o *link* com o inteiro teor da 22ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em 3/8/2022;

nº 13.098/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações sobre a situação estrutural da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, esclarecendo-se se ela está adequada e atende aos padrões básicos e necessários para o cumprimento de pena pelos indivíduos privados de liberdade, especialmente no que se refere às condições elétricas e hidráulicas, de prevenção contra incêndio e pânico, de fornecimento de água, de segurança, de salubridade, de ventilação, de manutenção dos alojamentos e demais ambientes; e sobre previsão de obras, esclarecendo-se quais, a curto e médio prazo, para o complexo;

nº 13.099/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira e Andréia de Jesus e dos deputados Betão e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências com vistas ao planejamento e à adoção de estratégias organizacionais, a curto e médio prazos, para viabilizar uma nova conformação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, que propicie o não recebimento de novos detentos e a transferência dos indivíduos em cumprimento de pena no presídio para outras unidades, considerando-se a demanda social pelo esvaziamento gradativo e pela desativação do complexo, com a consequente implantação de instituição de ensino no local;

nº 13.100/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais pedido de providências para proceder aos estudos para o tombamento estadual do complexo da Penitenciária José Maria Alkimim, no Município de Ribeirão das Neves;

nº 13.101/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para formalização, no âmbito de suas atribuições e em conjunto com as demais secretarias de Estado competentes, de instrumento normativo que ateste a aprovação do processo de desativação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, firmando-se a data para suspensão da entrada de novos detentos na unidade, o prazo final do processo de desativação e esvaziamento da unidade e a definição do processo para redução do atual contingente de detentos na unidade, em que se priorize a adoção de diferentes procedimentos jurídicos (como liberação daqueles que já cumpriram o prazo de pena, progressão de penas e outros) até zerar a população de internos, e não as transferências para outras unidades prisionais; para que, nos casos de necessidade de transferências para outras unidades prisionais, sejam ouvidos os familiares dos detentos ou seus representantes na intenção de encurtar distâncias e despesas para os familiares; e para que os direitos dos trabalhadores, concursados ou designados, sejam respeitados para a realocação gradual em outras unidades prisionais;

nº 13.102/2022, das deputadas Leninha, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus e do deputado Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de providências para constituir e coordenar comissão para estudo, elaboração e monitoramento dos processos e das decisões referentes à desativação da Penitenciária José Maria Alkimim, em Ribeirão das Neves, com a consequente implantação de projetos e iniciativas nas áreas educacional, cultural e ambiental no âmbito do mencionado complexo, garantindo-se a participação de representantes das Secretarias de Estado de Governo, de Planejamento e Gestão e de Educação, da sociedade civil organizada, a exemplo de movimentos e entidades sociais locais e de familiares dos detentos da unidade, do Tribunal de Justiça, do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Conselho da Comunidade, do Sindicato dos Policiais Penais de Minas Gerais e de universidades interessadas, como a UFMG e a Uemg;

nº 13.113/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, em Belo Horizonte, pedido de providências para que seja analisada a viabilidade de assegurar o direito à assessoria técnica independente – ATI – aos povos e comunidades tradicionais atingidas por grandes empreendimentos, como no caso da construção do Rodoanel Metropolitano;

nº 13.133/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o 2º-Sgt. PM Daniel Pereira da Silva pelo relevante trabalho realizado na escolta dessa deputada e na garantia dos trabalhos parlamentares, bem como na salvaguarda da democracia no Estado;

nº 13.134/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cb. PM Neylon Valente Silva pelo relevante trabalho realizado na escolta dessa deputada e na garantia dos trabalhos parlamentares, bem como na salvaguarda da democracia no Estado;

nº 13.135/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Polícia Legislativa de Minas Gerais pela relevante atuação e garantia da segurança dos trabalhos parlamentares na Assembleia Legislativa do Estado e a consequente garantia da democracia;

nº 13.136/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita à Penitenciária Maria José Alkimim, no Município de Ribeirão das Neves, para verificar as condições estruturais e a observância aos padrões básicos e necessários para o cumprimento de pena dos indivíduos privados de liberdade, bem como possíveis violações de direitos humanos;

nº 13.137/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Hospital Santa Casa de Misericórdia, no Município de Belo Horizonte, para verificar as atuais condições do local em observância ao direito humano à saúde, após incêndio supostamente motivado por ausência de manutenção em aparelhos da unidade hospitalar;

nº 13.144/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais, à Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, de Execução Penal, do Tribunal do Júri e da Auditoria Militar do Ministério Público do Estado de Minas Gerais pedido de providências, acompanhado do relatório da visita técnica realizada pela comissão à Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri – e à Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires –, com vistas a que adotem, no âmbito das suas atribuições, as medidas necessárias para a mitigação dos problemas e para o atendimento das demandas apresentadas, tanto pelas pessoas em cumprimento de pena quanto pelos gestores dos estabelecimentos prisionais.

Em seguida, é aprovado relatório de visita realizada em 11/5/2022, às Penitenciárias José Edson Cavalieri e Professor Ariosvaldo Campos Pires, no Município de Juiz de Fora, para verificar as condições carcerárias e apurar possíveis violações de direitos humanos. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta.

RELATÓRIO DE VISITA

Comissão de Direitos Humanos

Locais Visitados: Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri e Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires

Apresentação

Em atendimento ao Requerimento em Comissão nº 12.065/2022, de autoria da deputada Andréia de Jesus, a Comissão de Direitos Humanos visitou, em 11/5/2022, a Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, com a finalidade de verificar as condições carcerárias e apurar possíveis violações de direitos humanos. Na mesma oportunidade, a comissão ainda visitou a Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, que integra o mesmo complexo prisional.

A deputada Andréia de Jesus, presidenta da comissão, realizou as visitas, com a participação de Tallia Sobral, vereadora do Município de Juiz de Fora; Camila Machado Correa, presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da OAB – Subseção Juiz de Fora; Michelle de Fátima Vieira Leal, Narjara Ribeiro e Aloísio Cesário, membros da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da OAB – Subseção Juiz de Fora; Bruna dos Reis Garcia, representante do Centro de Referência em Direitos Humanos de Juiz de Fora; Manoel Paixão dos Santos, representante do Conselho de Execução Penal de Juiz de Fora; Bárbara Luiza da Silva Ribeiro, integrante da Associação dos Familiares e Amigos dos Presos de Juiz de Fora; e assessoras e assessores parlamentares. Além das autoridades e dos representantes da sociedade civil acima citados, estiveram presentes nos primeiros momentos, durante reunião realizada, Sílvio Martins, diretor regional da 4ª Região Integrada de Segurança Pública, e Daniel Réche da Motta, Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Juiz de Fora.

Em relação à visita efetuada à Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, a comissão foi acompanhada pelos servidores Bruno Barbosa, diretor-geral; Carlos Cunha, diretor de segurança; Lucinda Tavares, diretora de atendimento; Fabiano Jobim, diretor administrativo; Anderson Reis, coordenador de segurança; e Gleyci Guedes, coordenadora de segurança do anexo feminino.

Quanto à visita efetivada à Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, a comissão contou com a presença de Douglas Barbosa Lourenço, diretor-geral; Rafael Teixeira de Oliveira, diretor de segurança; Simone Carminati Bartels, diretora de atendimento; e Álvaro Luiz Esteves Pires, diretor administrativo.

Relato

Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri

Ao adentrarem a penitenciária, os visitantes foram encaminhados para a realização da revista pessoal, inclusive com a utilização de *body scanner*. Foi solicitado pelos policiais penais responsáveis por esses procedimentos de segurança que os aparelhos celulares fossem desligados e mantidos nos veículos dos visitantes ou em compartimentos próprios da penitenciária, à exceção do celular da parlamentar, que foi liberado. Foi permitida a entrada dos equipamentos de filmagem da equipe técnica da TV Assembleia no interior do presídio, sendo determinada, no entanto, a não realização de registros fotográficos ou em vídeo das pessoas privadas de liberdade e dos espaços internos da unidade prisional, como os pavilhões e as celas.

A deputada Andréia de Jesus e demais visitantes foram recepcionados pelo diretor-geral e outros diretores da unidade, acima mencionados, e direcionados a uma sala de reuniões, oportunidade em que o diretor administrativo, Fabiano Jobim, conduziu, com a participação dos demais gestores, a apresentação de informações sobre o histórico, a estrutura e a ocupação do presídio.

A unidade foi inaugurada no ano de 1966, incorporada à 4ª Região Integrada de Segurança Pública – 4ª Risp. É considerada um estabelecimento prisional de grande porte, apresentando-se como referência para as comarcas de Juiz de Fora e região. A penitenciária é voltada, em relação à população carcerária masculina, para o acautelamento de presos em cumprimento de pena no regime semiaberto e, em relação à população carcerária feminina, para a custódia de detentas em cumprimento de pena nos regimes fechado, semiaberto e aberto.

Sobre a estrutura, foi informado que a capacidade total do presídio é de 1.162 vagas, distribuídas em 3 pavilhões: o primeiro, chamado de pavilhão principal, conta com 104 celas; o segundo, chamado de pavilhão anexo ou semiaberto, conta com 100 celas; e o terceiro, o pavilhão feminino, denominado Anexo Eliane Betti, dispõe de 8 alojamentos.

No que se refere à população carcerária, a unidade possui, quanto aos homens, a capacidade oficial de 982 presos, sendo a ocupação atual de 975 presos. Quanto às mulheres, a situação é de superlotação: a capacidade oficial é de 180 presas, mas a ocupação estava, na data da visita, em 224 presas, segundo os gestores.

Em relação à distribuição da população carcerária na estrutura da penitenciária, foi possível colher da explanação dos diretores os elementos seguintes:

– Pavilhão masculino principal: a capacidade é de 882 vagas. O pavilhão é composto por 5 galerias, identificadas de A a E. O número de celas por galeria foi assim indicado: 20 celas na Galeria A, 21 celas na Galeria B, 20 celas na Galeria C, 21 celas na Galeria D e 20 celas na Galeria E. Cada cela dispõe, em média, de 9 vagas. Obras realizadas nos anos 2019 e 2020 propiciaram a ampliação da capacidade do pavilhão de 366 para as atuais 882 vagas.

– Anexo masculino semiaberto: funciona na edificação do já desativado Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa e tem capacidade de 100 vagas. O pavilhão é constituído por 4 galerias, descritas como A, B, C e D, cada uma com 25 celas, cada cela para 1 vaga.

– Anexo feminino Eliane Betti: trata-se de uma construção de um único piso, composta por 8 alojamentos com a capacidade total de 180 vagas – 5 alojamentos dispõem de 18 vagas e 3 alojamentos dispõem de 30 vagas. O anexo feminino é a porta de entrada para a população feminina em toda a 4ª Risp (Juiz de Fora) e também na 13ª Risp (Barbacena).

Quando ao quadro geral de servidores, foi informada a configuração de 314 policiais penais, 5 analistas técnico-jurídicos, 7 assistentes sociais, 2 dentistas, 2 enfermeiros, 1 pedagogo, 4 psicólogos, 3 médicos clínicos, 1 médico psiquiatra, 1 gerente de

produção, 5 técnicos de enfermagem e 9 auxiliares administrativos, todos concursados – de acordo com o diretor, não há servidores contratados na unidade.

Em resposta a questionamento da deputada sobre o quadro de policiais penais, foi informado que a equipe é composta por 221 policiais masculinos e 93 policiais femininas, número maior que o quantitativo de postos previstos para a penitenciária. Esse contexto ocorre em razão da chegada de profissionais antes lotados no Centro de Remanejamento Provisório de Juiz de Fora I – Ceresp-JDF-I –, o qual foi interditado e desativado para a realização de obras de reestruturação (somente a guarda patrimonial teria permanecido no Ceresp-JDF-I). Ainda de acordo com os gestores, a reabertura do Ceresp-JDF-I desencadeará, certamente, déficit de policiais penais na penitenciária, tendo em conta a proporção desses profissionais para o quantitativo de pessoas privadas de liberdade na unidade. Foi lembrado, também, o déficit em relação ao número de assistentes executivos, sendo que esse quadro específico apresenta defasagem há cerca de 10 anos no Estado.

No que toca à ressocialização, foi esclarecido que 126 pessoas – 98 homens e 28 mulheres – encontram-se em atividade laboral. Por meio de parcerias privadas, trabalham 21 homens e 2 mulheres, e por convênios públicos, 19 homens e 12 mulheres. Já em atividades laborais em prol da própria penitenciária, trabalham atualmente 58 homens e 14 mulheres. Quanto às atividades educacionais, estão disponíveis 200 vagas para homens e 80 para mulheres. No entanto, há somente 92 pessoas estudando: 56 homens e 14 mulheres no ensino fundamental; 15 homens e 6 mulheres no ensino médio e 1 detento no ensino superior. Considerando o número de vagas disponíveis e o baixo quantitativo de estudantes, foi destacado por Lucinda Tavares, diretora de atendimento, que a gestão tem se empenhado para a criação de oportunidades para a remição da pena, razão pela qual busca ampliar o número de alunos e alunas, especialmente das pessoas em cumprimento de pena no regime fechado. Acrescentou que a unidade disponibiliza ensino noturno, de maneira a atender as pessoas em cumprimento de pena no regime semiaberto que trabalham durante o dia.

Questionados sobre as visitas, os gestores mencionaram que as visitas virtuais têm sido realizadas com a frequência possível, mas que existem dificuldades em relação aos contatos por meio da realização de ligações, já que a penitenciária possui apenas uma linha telefônica.

Sobre os atendimentos de saúde realizados no âmbito da unidade, foi esclarecido que o Núcleo de Saúde (composto pela equipe de atenção básica prisional – EABP¹) é responsável pelos serviços de atenção primária à saúde, sendo os serviços especializados realizados pelo SUS, de acordo com os critérios próprios relativos a agendamento e fila de espera. Assim, cabe à EABP realizar os primeiros socorros, sendo que o atendimento emergencial sempre se dá pelo SUS, com o acionamento, quando necessário, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.

Foi registrado que o funcionamento do Núcleo de Saúde é o mesmo que o de uma Unidade Básica de Saúde, sendo que de segunda a sexta-feira, durante o dia, pelo menos um médico e um enfermeiro estão em serviço para atendimento. Quando há necessidade de atendimento à noite, os pacientes são encaminhados para o Hospital de Pronto Socorro. Já os técnicos de enfermagem trabalham em plantões de 12x36 horas, pelo que esse profissional está disponível para o atendimento aos finais de semana.

De acordo com a direção, são raras as situações de perda ou falta a consultas ou procedimentos eletivos, já que a equipe sempre busca, em alguma eventualidade, o reagendamento pelo SUS. Os deslocamentos dos detentos e das detentas para esses procedimentos são realizados por meio da Central Integrada de Escoltas de Juiz de Fora.

Foi ainda informado que há planejamento para a ampliação do Núcleo de Saúde, da portaria principal e do centro de ressocialização da penitenciária, com a disponibilização de recursos, inclusive. A empresa que venceu a licitação, no entanto, iniciou as obras pela reforma do Ceresp-JDF-I, tendo em vista a urgência e maior complexidade do trabalho naquele estabelecimento. Foi registrado que a reativação do Ceresp-JDF-I é prioritária para o Departamento Penitenciário de Minas Gerais – Depen-MG –, razão pela qual o órgão tem direcionado todos os esforços nesse sentido. Enquanto isso, alguns reparos têm sido efetuados na penitenciária, como pintura, por exemplo, com a utilização de mão de obra dos próprios custodiados.

Os diretores destacaram como principais necessidades no âmbito da penitenciária, cujas resoluções são consideradas importantes no momento:

– Implementação do alojamento dos servidores.

– Isolamento de todo o perímetro do complexo penitenciário.

– Disponibilização de viaturas operacionais e administrativas: a unidade conta com um veículo para o serviço administrativo e um veículo para os atendimentos de saúde; a ambulância está em boas condições e é utilizada de segunda a sexta-feira, com a presença de um médico. Em razão do porte da penitenciária, a gestão tem enfrentado dificuldades no que toca aos deslocamentos externos, especialmente para trabalhos habituais de ordem administrativa.

– Ampliação do Núcleo de Saúde: apesar da existência da equipe, a estrutura física é insuficiente. Foi informado que há um projeto para a realização dessa obra, que aconteceria, a princípio, em agosto de 2021, mas não houve a devida cotação. A expectativa é de que a reforma aconteça ainda neste ano.

Após a reunião com a direção, iniciou-se a visita aos pavilhões.

Os visitantes começaram pelo anexo masculino semiaberto. Esse anexo possui 100 celas individuais, e conforme já mencionado, o pavilhão ocupa a edificação onde funcionava o Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa; daí as celas dispõem de uma cama somente. Observou-se, das celas vistas, que a maioria era ocupada por mais de um preso. Questionados, policiais penais que acompanhavam a visita informaram que a média é de dois presos por cela e que a população era, naquela data, de cerca de 170 detentos, a maioria deles exercendo atividades laborais. Integra o pavilhão o espaço chamado centro de ressocialização, com salas para aulas e outras atividades. Os visitantes foram levados a conhecer, no piso superior, a sala onde são ministradas as aulas no turno da noite, das 17h30min às 21h40min, após o horário de trabalho dos detentos. Perguntados a respeito, os gestores informaram que os banhos de sol para os detentos que exercem atividades laborais ocorrem aos sábados.

Em seguida, passou-se à Oficina da Padaria. No local são realizados cursos profissionalizantes para as mulheres privadas de liberdade. De acordo com explicação dos gestores, são ministradas aulas teóricas, seguidas de aulas práticas por professor indicado pelo Senai. Trata-se de projeto-piloto, desenvolvido na cozinha do antigo Hospital de Toxicômanos Padre Wilson Vale da Costa, a qual foi aproveitada e organizada para essa atividade. Cada grupo agrega 15 detentas, sendo que as mulheres atualmente em curso são a terceira turma de formação. Foram apresentados e servidos aos visitantes produtos como pães e bolos, manufaturados no âmbito do projeto e disponibilizados para consumo na própria penitenciária.

Em conversa reservada com as mulheres que compunham o grupo, foi possível coletar alguns relatos e demandas², como:

– a retenção injustificada de itens encaminhados por familiares por meio dos *kits* postais: foram citados alimentos como leite em pó e farinha láctea;

– a retenção de produtos ou alimentos em razão da quantidade superar, ainda que minimamente, a prevista na lista: “100 gramas a mais não deixam entrar”; “não deixam entrar um *kit* maior, ainda que seja para duas irmãs”;

– a superlotação no anexo feminino: “há celas de 17 camas com 30 mulheres, muitas dormindo no chão”;

– a dificuldade no contato com familiares e cerceamento do direito de realizar ligações telefônicas: “minha mãe adoeceu com covid, pedi para ligar pra ela, não deixaram”; “sou da cidade de Barbacena, preciso de medicamento de uso contínuo e não consigo falar com a minha família para enviarem”;

– a dificuldade no atendimento médico externo e tempo de espera muito grande: “é difícil tanto para marcar, quanto para sair, principalmente consulta e procedimento de cirurgia”;

– a dificuldade no atendimento odontológico;

– a presença diária na unidade do Grupamento de Intervenção Rápida – GIR –, com denúncias de agressão às presas por parte dos agentes;

– a má qualidade da alimentação: presença de fios de cabelo, larvas nas saladas, fezes de ratos visíveis nas embalagens das refeições.

Sobre a alimentação, servidores e gestores da penitenciária ratificaram a informação sobre a pouca variedade e à má qualidade das refeições, narrando, por exemplo, que as carnes servidas são ruins, além da absoluta inobservância de critérios mínimos de nutrição alimentar na definição dos cardápios. A melhoria no preparo e na qualidade da alimentação é uma forte demanda das pessoas privadas de liberdade e também dos servidores. Foi informado que o custo total das refeições é de R\$14,00, para todas as quatro refeições servidas no dia.

Chegando ao Anexo Feminino Eliane Betti, foi perceptível aos visitantes a superlotação nas celas, também chamadas de alojamentos. As celas são maiores, mas, ainda assim, apresentavam visivelmente alta ocupação. No momento da visita, e segundo informações da coordenadora, Gleyci Guedes, foi possível colher a seguinte descrição ou distribuição das detentas nas 8 celas:

– Cella 1: 33 mulheres, identificadas como “em atividade laboral”;

– Cella 2 – Cella “do Seguro”: 12 mulheres, identificadas como “resguardadas, não podem ser mantidas com as demais em razão do delito ou do convívio”;

– Cella 3: 18 mulheres, identificadas como “em cumprimento de pena no regime semiaberto”;

– Cella 4: 21 mulheres, identificadas como “em cumprimento de pena no regime semiaberto e estudantes”;

– Cella 5: 26 mulheres, identificadas como “em cumprimento de pena no regime fechado e em atividade na Oficina da Padaria”;

– Cella 6: 25 mulheres, identificadas como “provisórias e em cumprimento de pena no regime fechado”;

– Cella 7: cerca de 35 mulheres, identificadas como “provisórias”;

– Cella 8: cerca de 35 mulheres, identificadas como “provisórias”.

Além desses 8 alojamentos, foi possível identificar:

– Cella 9 – Cella “de Segurança”: 2 mulheres, detidas por inadimplemento de prestação alimentícia;

– Cella 10 – Cella “da Triagem”: 10 mulheres, no momento da visita.

Ouidas, as detentas indicaram, de forma geral e reiterada, problemas anteriormente expostos na Oficina da Padaria, como a devolução injustificada de itens e alimentos enviados via *kit* postal, a dificuldade de contatar a família e a péssima qualidade da alimentação. Acrescentaram, contudo, denúncias sobre:

– o mau tratamento dispensado a elas pelas policiais penais;

– o uso de *spray* de pimenta dentro das celas, mencionando que várias mulheres apresentam problemas respiratórios;

– a falta de medicamentos, inclusive analgésicos mais simples e remédios de uso contínuo, lembrada a necessidade das detentas com hipertensão arterial, por exemplo;

– a carência no atendimento jurídico;

– a insuficiência das visitas virtuais e a demanda pela normalização das visitas presenciais, inclusive com a permissão da entrada de crianças e idosos;

– a presença de uma custodiada com transtorno mental (foi mencionado, nesse caso, que existiria um diagnóstico de esquizofrenia), que tem sofrido com o tratamento inapropriado por parte das agentes, necessitando de cuidados específicos e acautelamento mais privativo.

Particularmente sobre as visitas presenciais, as detentas expuseram que tanto a ocorrência das visitas quanto o tempo de visitação foi reduzido. Atualmente, as visitas ocorrem uma vez por mês e por turno, pelo prazo de 3 horas. Lembraram que a entrada das “sacolas” não é mais permitida, ou seja, os alimentos perecíveis (como frutas, por exemplo), que antes eram diretamente entregues às pessoas privadas de liberdade pelos familiares não são mais recebidos, já que a única forma atualmente prevista é o recebimento por meio postal.

Em razão da exiguidade do prazo, considerando-se a visita a ser feita em outra unidade do complexo, a passagem pelo pavilhão masculino principal foi mais breve e realizada por alguns dos visitantes. Não foi possível à deputada Andreia de Jesus acompanhar essa parte específica da visita. Foi percorrida parte da Galeria A do pavilhão, composta de 20 celas, que incluem celas do “Seguro”, nas quais foi observado o acautelamento de, pelo menos, 4 presos LGBTQIA+. Ouvidos esses detentos, foram explicitadas denúncias de homofobia, maus-tratos e humilhações por parte dos profissionais e de outros presos, além da insuficiência e/ou negligência quanto à oferta dos atendimentos de saúde, assistenciais e jurídicos. Ainda foi realçado que, apesar de haverem se autodeclarado homossexuais, continuam acautelados em celas masculinas, especificamente nas celas do “Seguro”, destinadas a presos que cometeram crimes não aceitos pelos demais, como os crimes sexuais. Cobraram, então, que fossem custodiados separadamente em celas específicas LGBTQIA+ ou transferidos para outras unidades, de forma a resguardá-los e preservá-los de agressões.

Bem próximo ao pavilhão masculino principal, localizam-se algumas salas de serviços administrativos da penitenciária, incluindo o serviço jurídico. Foi informado, pelos respectivos servidores, que o setor conta atualmente com 5 analistas técnico-jurídicos, dos quais 3 são fixos da penitenciária e 2 originários do Ceresp-JDF-I. Os profissionais trabalham no interior da penitenciária, e a carga horária é de 40 horas semanais, com a média de 250 pessoas privadas de liberdade por analista. A demanda apontada como principal pelos analistas foi a contratação de estagiários, principalmente para o auxílio no trabalho externo de acompanhamento dos processos judiciais.

No decorrer da visita à Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri, a deputada Andréia de Jesus questionou acerca do óbito de um preso, ocorrido alguns dias antes. Os gestores confirmaram essa informação, esclarecendo que o detento foi encaminhado para o hospital, como de praxe, tendo recebido a assistência necessária. O prontuário não foi disponibilizado pela unidade prisional.

A parlamentar ainda foi alertada, pelos próprios visitantes, bem como por detentos e servidores, acerca das más condições no âmbito da outra unidade do complexo, a Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires, razão pela qual a deputada seguiu para esse estabelecimento, acompanhada dos demais presentes.

Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires

Ainda antes da abertura do portão de entrada da unidade, enquanto todos aguardavam a organização interna para o ingresso, a deputada foi recepcionada por Douglas Lourenço, diretor-geral, e outros diretores da penitenciária.

Dos diálogos havidos e das informações prestadas ainda naquele momento, foi possível colher, sobre a população carcerária, que o presídio possui 400 vagas, mas tem, em média, 1.050 a 1.100 detentos. Antes da interdição do Ceresp-JDF-I, a penitenciária custodiava 600 a 800 presos – a população prisional já excedia, portanto, a capacidade total. O quantitativo saltou de maneira exorbitante a partir de março de 2021, quando o presídio passou a ser a porta exclusiva de entrada de presos provisórios na região.

Quanto à estrutura, foi esclarecido que a penitenciária conta com 4 pavilhões: os pavilhões 1 e 2 são ocupados por presos condenados e os pavilhões 3 e 4 por presos provisórios. Os problemas mais graves recaem sobre o acautelamento dos presos provisórios. Somente o pavilhão 3 possui quase 600 detentos. O pavilhão 4 é menor e é ocupado majoritariamente por presos provisórios, mas também por presos LGBTQIA+, presos idosos e presos em cumprimento de pena no regime semiaberto que estejam trabalhando.

No que se refere aos servidores, foi informado que a penitenciária conta com 4 médicos, 3 enfermeiros, 3 técnicos de enfermagem, 5 assistentes sociais, 3 psicólogos e 2 dentistas. Por sua vez, a atual diretoria responde pela gestão há 4 meses.

Ainda do lado de fora da penitenciária, um pouco antes da adentrá-la, foi possível ouvir um barulho, como um estrondo, cuja motivação não restou esclarecida. No momento do ingresso, foi perceptível, imediatamente, uma grande movimentação interna: havia presos em formação de fila que aguardavam para o recebimento dos *kits* postais – cada fila era formada por uma média de 30 presos –, além do trânsito de veículos com novos acautelados que chegavam à unidade.

Inicialmente, os visitantes foram encaminhados para conhecerem a área de recebimento, vistoria e entrega dos *kits* suplementares postais. Na oportunidade, o diretor-geral respondeu a questionamentos diversos, feitos pelos participantes da visita, principalmente por representantes de familiares.

Sobre os *kits* postais, esclareceu que eles devem estar de acordo com a lista de itens complementares elaborada pelo Depen-MG. Cada preso recebe um *kit* por mês, sendo que itens não relacionados ou quantitativos que excedam o previsto não são permitidos. Quanto a esse excedente, foi esclarecido que pode haver doação entre os presos, sendo essa uma prática comum. Também foi destacado que o padrão dos itens não pode ser alterado, mas existe essa possibilidade em relação à quantidade, a partir de critérios da direção de cada estabelecimento prisional (a permissão de duas unidades de sabonete, em vez de uma, foi o exemplo utilizado). Foi ressaltado por participantes da visita o problema da devolução dos Sedex. Por vezes, não é possível saber a justificativa do retorno, por vezes a devolução é feita em razão da incompletude ou da imprecisão de informações prestadas pelo remetente – como a falta do número do pavilhão em que o detento cumpre a pena ou porque os dados do remetente não conferem inteiramente com os dados constantes do cadastro interno do presídio. A demanda apresentada foi de que tais problemas sejam sanados quando da realização da vistoria, de maneira a evitar-se a devolução dos Sedex, os quais têm alto custo para os familiares.

Outro questionamento foi sobre a manutenção de limitações às visitas em razão da covid-19. Foi explicitada pelos familiares a discordância em relação aos atuais protocolos, especialmente de proibição da entrada de visitantes idosos e de crianças, bem como em relação à exigência da apresentação de teste negativo de covid-19 para as visitas íntimas (o que onera ainda mais as famílias). Pleitearam, nesse sentido, a retomada das visitas nos moldes anteriores. O diretor-geral disse que estão aguardando nova diretriz da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e do Depen-MG. Mencionou que têm sido estudadas novas orientações de caráter geral, para todos os órgãos estaduais – e também para os estabelecimentos prisionais, portanto, mas deve ser considerado o contexto ainda necessário de prevenção à disseminação da doença. Desse modo, têm sido priorizadas as visitas virtuais, a partir dos agendamentos pelos detentos, que são realizadas no espaço do Núcleo de Saúde. Para as visitas virtuais, a penitenciária dispõe de dois computadores e um *notebook*.

Perguntado sobre o procedimento adotado quando há adoecimento das pessoas privadas de liberdade, nos casos de tuberculose, por exemplo, o diretor esclareceu que, identificado um caso, o detento é encaminhado para internação em hospital e, após o período de transmissão, o retorno ocorre para o pavilhão 4. Outro ponto fortemente abordado refere-se à obstrução das ventanas das celas. De acordo com representantes de familiares que participaram da visita, as frestas ou aberturas que possibilitam a circulação de ar nas celas haviam sido fechadas com plástico, desde a gestão anterior, o que agrava muito as condições para o cumprimento da pena, principalmente no pavilhão 3. Foi registrado pela direção que a abertura das ventanas está sendo providenciada, e algumas já se encontram normalizadas.

Ao sair da sala de vistoria dos Sedex, foram ouvidos relatos de detentos que aguardavam pelo recebimento dos respectivos *kits* numa cela externa, ligada à referida sala de vistoria. Desses relatos, pode-se destacar:³

- a demora na chegada dos *kits* postais: “os familiares enviam, e eles demoram a entregar, tem Sedex que some”;
- a grave superlotação e a sujeira dos pavilhões, principalmente do pavilhão 3;

- o fechamento das ventanas, por meio da colocação de chapas nas janelas, que impedem a ventilação nas celas: o pavilhão 3 apresenta a pior situação;
- a falta de camas e colchões: “vários presos estão utilizando o mesmo colchão no pavilhão 3”;
- a má qualidade da alimentação;
- a ocorrência de surtos de alergias e doenças de pele entre os detentos;
- a dificuldade de contato com os familiares, as visitas restritas e com duração de apenas 3 horas;
- a existência de uma única cela “do Seguro”, localizada no piso superior do pavilhão 3, sempre superlotada;
- a grave superlotação na cela “da Triagem”, localizada no piso inferior do pavilhão 3: a cela possui 6 camas e chega a comportar mais de 50 presos;
- a existência de punições injustificadas: “se um preso comete uma falta, volta para a cela da triagem como castigo”;
- a privação de banhos de sol.

Iniciando o percurso até os pavilhões, a deputada Andréia de Jesus foi convidada a conhecer a sala de monitoramento da unidade, na qual ingressou de forma privada junto com diretores.

Em seguida, os visitantes adentraram no pavilhão 3, ocupado de forma exclusiva por presos provisórios e que apresenta, claramente, as piores condições para o cumprimento de pena no âmbito do complexo prisional. Esse cenário é drástico, já que a penitenciária recebe presos provisórios diuturnamente. Segundo informações de policiais penais no momento da visita, o pavilhão conta com 23 celas no total: 11 no piso inferior e 12 no piso superior. Foram percorridas as celas 1 a 5 do piso inferior. Nas celas superlotadas, os presos permaneceram assentados no chão e, na maior parte do tempo, de costas para as grades e o corredor.

No que se refere à ocupação das celas, pode ser apontado o seguinte:

- Cella 1 – Cella “da Triagem”: no momento da visita, havia 30 presos (6 camas e poucos colchões); de acordo com detentos, no dia anterior à visita, estiveram 52 homens nessa cela, fato confirmado por servidores da unidade.
- Cella 2: no momento da visita, havia 28 detentos (6 camas e 14 colchões); 4 presos permaneciam em encarceramento irregular (já havia sido proferida, em relação a eles, sentença criminal condenatória), e segundo explicação da direção da penitenciária, esses presos condenados não poderiam ser transferidos para os pavilhões 1 e 2 em razão de correrem risco de morte por dívidas de drogas e brigas entre facções.
- Cella 3: no momento da visita, havia 24 presos (6 camas e 12 colchões).
- Cella 4: no momento da visita, havia 27 presos (6 camas e alguns colchões).
- Cella 5: no momento da visita, havia 28 presos (6 camas, poucos colchões).

Quanto aos relatos dos custodiados, foram colhidas denúncias como:

- as restrições nos atendimentos médicos: muita demora para o início de um tratamento de saúde;
- o atendimento precário de presos com problemas respiratórios, hipertensão arterial e outras doenças crônicas, que não contam com a devida assistência;
- a demora deliberada, por parte dos policiais penais, para a retirada dos presos que apresentam problemas de saúde;
- a falta de atendimento odontológico;
- o cerceamento dos banhos de sol: no pavilhão 3 são permitidos um a dois banhos de sol por semana, menos que nos demais pavilhões.

À observação do espaço, é bastante perceptível a umidade no interior das celas, algumas delas com infiltrações e vazamentos de água aparentes pelas paredes. Também se observa a existência de fiação elétrica improvisada entre as celas, além de marcas que denotam a ocorrência de combustão ou incêndios elétricos.

Posteriormente, os visitantes seguiram para o pavilhão 4, o qual, segundo informações de policiais penais presentes, conta com 10 celas. Nesse pavilhão a deputada Andréia de Jesus visitou, de forma mais reservada, acompanhada da diretora de atendimento da unidade, Simone Bartels, a única cela reservada para pessoas LGBTQIA+. No momento da visita, a cela era ocupada por 9 mulheres trans e 1 homem usuário de cadeira de rodas.

Essas mulheres externaram várias dificuldades e necessidades que lhes são peculiares. A primeira questão por elas indicada refere-se aos desentendimentos e problemas, que geralmente se agravam no decorrer do tempo, gerados pelo fato de serem custodiadas juntas, necessariamente. Relataram que vivenciam uma situação de isolamento, em face dos impedimentos a elas impostos de estarem tanto nos espaços reservados para os presos homens, quanto nos espaços reservados às presas mulheres. Também por essa razão frisaram ser preteridas nas vagas de trabalho e estudo que são disponibilizadas. Nesse sentido, reivindicaram o direito, nas suas palavras, “ao livre arbítrio para mudar de cela ou de pavilhão sem ter que cortar o cabelo e deixar de ser trans”, inclusive a possibilidade de “ficar em celas junto com os homens, mas na forma de um ‘seguro’”. Expuseram que servidores, em particular aqueles do GIR, não compreendem as individualidades e as diferenças de gênero, sendo-lhes dispensado, muitas vezes, tratamento agressivo e preconceituoso – foram mencionados, quanto a esse ponto, os agentes do GIR. Disseram que, entre elas, há mulheres com HIV, mais vulneráveis ao adoecimento, razão pela qual pleitearam a disponibilização de chuveiro com água quente (outras celas da unidade, segundo elas, contam com chuveiro com água quente instalado). Além disso, demandaram a oferta da terapia hormonal pelo Núcleo de Saúde, bem como reiteraram pontos já abordados por outras pessoas privadas de liberdade no complexo prisional, a exemplo da demora na entrega dos *kits* postais.

Não foi possível, em razão do transcorrer do prazo previsto para a visita, percorrer os pavilhões 1 e 2, os quais, de acordo com informações, somam 28 celas, cada um deles contando com 14 celas.

Durante o percurso, à observação externa das edificações, foram notórias as más condições dos pavilhões. O pavilhão 3, por exemplo, apresentava manchas visíveis de infiltrações de água, além de extensões elétricas improvisadas. Sobre o sistema de proteção contra incêndios, foi informado que, após cinco anos deteriorado, foi reativado há aproximadamente dois meses.

Da mesma forma em que ocorreu durante a visita à Penitenciária de José Edson Cavalieri, os diretores da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires indicaram as necessidades primordiais e mais urgentes da unidade:

- Restauração e recomposição das câmeras da unidade: existem cerca de 80 câmeras e aproximadamente 40 estão inoperantes.
- Isolamento de todo o perímetro do complexo penitenciário: foi ressaltada a importância do telamento de toda a unidade, de forma que os pátios externos sejam completamente cobertos. Foi informado pelos diretores que a ausência do telamento facilita a entrada de drogas nos pavilhões, que são arremessadas de fora do presídio para dentro das celas, por entre as aberturas externas. Por essa razão, segundo os gestores, houve o fechamento das ventanas das celas. A previsão do custo para esse telamento já foi feita, sendo que a estimativa apresentada foi de R\$15.000,00 a R\$18.000,00.
- Realização de obras para reparação das instalações hidráulicas e sanitárias: a rede de esgoto está em péssimo estado, gerando refluxo constante do esgoto, com o transbordamento das caixas e dos ralos.
- Realização de obras para reparação das instalações elétricas: conforme antes apontado, há muita fiação improvisada e exposta, sendo que a iluminação externa e a interna encontravam-se danificadas, com muitos refletores, senão a maioria deles, quebrados ou avariados.

Conclusão

A Comissão de Direitos Humanos cumpriu o objetivo da visita, o de verificar as condições de carcerárias e apurar possíveis violações de direitos humanos na Penitenciária de Juiz de Fora I – José Edson Cavalieri – e na Penitenciária de Juiz de Fora II – Professor Ariosvaldo Campos Pires –, que compõem o complexo prisional de Juiz de Fora. Durante a visita, restaram evidenciados vários problemas, apresentados reiteradamente por pessoas privadas de liberdade no âmbito dos dois estabelecimentos prisionais, como a inobservância a regras de cumprimento das penas; a superlotação; a carência dos atendimentos médicos, socioassistenciais e jurídicos; a má qualidade da alimentação; a precariedade das instalações; e a restrição do contato familiar, entre outros impasses. Noutra giro, foram também constatadas as dificuldades no cotidiano de gestores e servidores, pressionados pelo sucateamento das estruturas e pelas condições de trabalho.

Como desdobramento da visita, a deputada Andréia de Jesus firmou seu compromisso de tratar, pessoalmente, com o secretário de Estado de Segurança Pública as questões verificadas durante a visita⁴. Estipulou, do mesmo modo, o posterior encaminhamento deste relatório de visita técnica à Sejusp e a outras autoridades, consignando-se, ainda, a ratificação do pedido para que as providências pertinentes e necessárias ao tratamento e à resolução das demandas sejam adotadas pelos referidos órgãos, no âmbito de suas respectivas atribuições⁵.

Sala das Comissões, 17 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, relatora.

¹Em conformidade com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional – Pnaisp –, instituída pela Portaria Interministerial nº 1, de 2/1/2014. Disponível em: <https://bvsm.sau.gov.br/bvs/saudefegis/gm/2014/pri0001_02_01_2014.html>. Acesso em: 26 maio 2022.

²Os trechos seguintes, apresentados entre aspas, reproduzem as falas das detentas durante a visita.

³Os trechos seguintes, apresentados entre aspas, reproduzem as falas dos detentos durante a visita.

⁴A deputada Andréia de Jesus, presidenta da Comissão de Direitos Humanos da ALMG, e Rachel Aparecida de Aguiar Passos, defensora pública com atuação na Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública de Minas Gerais, reuniram-se na Cidade Administrativa, na data de 24/5/2022, com Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e com Rodrigo Machado, diretor do Depen-MG, para discutir sobre o sistema prisional e as questões afetas ao cumprimento das penas e à população carcerária no Estado, inclusive no que toca às observações decorrentes da visita técnica realizada ao complexo prisional de Juiz de Fora.

⁵Requerimento em Comissão nº 13.144/2022, aprovado durante reunião da Comissão de Direitos Humanos em 17/8/2022.

ATA DA 25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 17/8/2022

Às 17h15min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual dá por aprovada e subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater, sob a perspectiva do direito humano à moradia, os impactos do traçado do rodoanel metropolitano para as comunidades tradicionais que serão atingidas pelo empreendimento, quais sejam Nossa Senhora do Rosário, Povoado de Pimentel, Pinhões, Arturos, Manzo Ngunzo Kaiango, Irmandade do Rosário de Justinópolis e Mangueira. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Anna Carolina da Motta Dal Pozzolo, subsecretária de Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, representando a secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável, e Simone de Pádua Thomaz, membro do Fórum Permanente do São Francisco; e os Srs. Érico da Gama Torres, assessor da Subsecretaria de Transportes e Mobilidade e presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, representando o secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade; Edmundo Antônio Dias Netto Junior, procurador da república em Minas Gerais; o Frei Gilvander Luis Moreira, coordenador da Comissão Pastoral da Terra de Minas Gerais – CPT-MG; os Srs. Dirceu Ferreira Sérgio, capitão regente da Guarda de Moçambique da Irmandade do Quilombo Nossa Senhora do Rosário de Justinópolis; Euler de Carvalho Cruz, representante do Fórum Permanente de Defesa do São Francisco; João Pio, gestor da superintendência de Políticas para Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem; e Paulo César Azevedo de Almeida, defensor público, representando a Sra. Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais da Defensoria Pública do Estado. A presidenta, autora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

Andréia de Jesus, presidenta.

ATA DA 30ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/8/2022

Às 10h7min, comparece à reunião a deputada Ione Pinheiro (substituindo a deputada Laura Serrano, por indicação da liderança do BDLHC). Havendo número regimental, a deputada Ione Pinheiro, na condição de presidenta da comissão, declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. A reunião é reaberta, sob a presidência da deputada Beatriz Cerqueira. A presidência, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, proceder à entrega de diplomas de votos de congratulações referentes a atuações na psicologia da educação, por ocasião dos 60 anos da Psicologia. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Juliana Gonçalves Pontes, chefe da assessoria jurídica municipal da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa (14/7/2022); Luciana Vianna de Salles Drumond, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (14/7/2022); e Geniana Guimarães Faria, da Secretaria de Estado de Educação (4 e 19/8/2022); e dos Srs. Thales Almeida Pereira Fernandes, secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (14/7/2022); Antônio Carlos de Moraes, do Instituto Mineiro de Agropecuária (4/8/2022); Bruno Pereira Ribeiro, coordenador-geral de acompanhamento e prestação de contas do Ministério da Educação (15/7/2022); e Leorges de Araújo Rodrigues, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (14/7/2022). Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Sandra Regina Goulart Almeida, reitora da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG; Cláudia Andrea Mayorga Borges, psicóloga e pró-reitora de Extensão da UFMG; Dalcira Ferrão, psicóloga e colaboradora do Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais; Deborah Akerman, Deborah Rosária Barbosa, Fernanda Otoni de Barros Brisset, Lourdes Aparecida Machado, Luanda do Carmo Queiroga, Márcia Mansur Saadallah, Maria de Fátima Lobo Boschi, Maria Júlia Andrade Vale e Regina Helena Freitas, psicólogas; Sílvia Soares Ferreira, membro da Associação dos Usuários do Serviço de Saúde Mental de Minas Gerais – Asussam-MG – e do Fórum Mineiro de Saúde Mental, representando Marta Elizabete de Souza, psicóloga; e Stela Maris Bretas Souza, psicóloga; e os Srs. Rogério Correia, deputado federal; Tarcísio Mauro Vago, pró-reitor de Assuntos Estudantis da UFMG; e Humberto Cota Verona, Rodrigo Chaves Nogueira e Celso Francisco Tondim, psicólogos. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições, conforme consta das notas taquigráficas. Em seguida, é realizada a entrega dos diplomas

de votos de congratulações. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 2022.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,
EM 25/8/2022****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)**

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase**

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

(das 16h15min em diante)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.202/2019, do governador do Estado, que autoriza o Estado, por meio do Poder Executivo, a aderir ao Regime de Recuperação Fiscal e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 35/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.133, que altera a Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, que dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da administração pública estadual. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 36/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.144, que acrescenta dispositivos à Lei nº 23.631, de 2 de abril de 2020, que dispõe sobre a adoção de medidas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de covid-19. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto nº 37/2022 – Veto Total à Proposição de Lei nº 25.149, que acrescenta artigos à Lei nº 21.735, de 3 de agosto de 2015, que dispõe sobre a constituição de crédito estadual não tributário, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 11.332/2022****Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a proposição em tela requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado à presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – pedido de informações sobre os equipamentos hospitalares novos que estão acondicionados na Ala F do Hospital Júlia Kubitschek, esclarecendo-se quais e quantos são provenientes do já desativado Hospital de Campanha, unidade de saúde implantada em Belo Horizonte como estratégia de ampliação do atendimento aos casos de Covid-19, bem como sobre a existência de planejamento para a efetiva utilização desses bens, considerando a real possibilidade de danos pelas más condições de acondicionamento, salientando-se que essa solicitação decorre de questionamentos recebidos pela comissão durante visita técnica realizada ao hospital em 25/5/2022.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 30/6/2022, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber informações sobre a quantidade, o tipo e o planejamento para a efetiva utilização de equipamentos hospitalares, novos, acondicionados de forma inadequada em uma ala do Hospital Júlia Kubitschek, em Belo Horizonte.

Sob a ótica da competência, é próprio desta Assembleia Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas dos Poderes do Estado, nos termos do inciso II do § 1º do art. 73 da Constituição do Estado. Além disso, conforme o art. 54, § 3º, do referido diploma legal, a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a dirigente de entidade da administração indireta, ao comandante-geral da Polícia Militar e a outras autoridades estaduais, e a recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Por sua vez, o Regimento Interno desta Casa, no inciso IX do art. 100, assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a secretário de Estado e outras autoridades públicas.

No tocante ao mérito, cabe destacar que a Constituição Federal estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado. Nesse sentido, cabe ao poder público adotar medidas com vistas à garantia desse direito, sobretudo no momento atual, marcado pela pandemia de Covid-19.

É de conhecimento público que vultosos recursos financeiros foram investidos na saúde pública, sobretudo se considerarmos as recentes ações voltadas ao controle da referida pandemia. Recursos esses que possibilitaram a estruturação física de unidades de saúde, a contratação de profissionais, a compra de equipamentos, medicamentos e vacinas que, somados, salvaram inúmeras vidas humanas. De toda maneira, muito embora o volume de recursos financeiros destinados à saúde seja expressivo, ainda assim são limitados, o que requer dos responsáveis a adoção de medidas concretas para a otimização da aplicação desse dinheiro e para o acompanhamento dos desdobramentos decorrentes das aquisições e contratações, no intuito de que sejam alcançados os objetivos primários que justificaram seu emprego.

Nesse sentido, a fim de melhor entender as condições de funcionamento do Hospital Júlia Kubitschek, sobretudo no que diz respeito ao atendimento à saúde da mulher, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, no dia 25/5/2022, realizou visita técnica ao referido hospital¹, momento em que constatou vários problemas, a exemplo do acondicionamento inadequado de equipamentos hospitalares novos, da falta de médicos para a devida composição das escalas de trabalho e da não reabertura do setor de urgência e emergência, este último fechado em maio de 2021 diante da expansão do número de casos de pacientes com síndrome respiratória aguda grave, relacionados à pandemia, como estratégia para o melhor acolhimento e tratamento desses pacientes, uma vez que a unidade foi adaptada e passou a atuar como referência para esses atendimentos.

Assim, diante dos fatos observados no decorrer da visita técnica supramencionada, entendemos ser relevante e oportuno o encaminhamento do pedido de informações sob análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 11.332/2022.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de agosto de 2022.

Agostinho Patrus, presidente – Tadeu Martins Leite, relator.

¹ Disponível em:

<https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/>

[2022/05/25_visita_comissao_mulheres_upa_barreiro_julia_kubitschek](https://www.almg.gov.br/acompanhe/noticias/arquivos/2022/05/25_visita_comissao_mulheres_upa_barreiro_julia_kubitschek)>. Acesso em: 12 jul. 2022.



CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

– O 1º-secretário despachou, em 23/8/2022, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Felipe Ramos, presidente da Câmara Municipal de Cataguases, encaminhando moção de repúdio, aprovada por essa casa legislativa, aos atos de ameaça e violência perpetrados contra a deputada Beatriz Cerqueira. (– À Comissão dos Direitos da Mulher.)

Da Sra. Renata Siviero Martins, presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais – Consea-MG – solicitando seja mantido o texto original do Projeto de Lei nº 2.812/2021, que fortalece a agricultura familiar e propicia ao Estado uma política de abastecimento alimentar alinhada a bases sustentáveis. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.655/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Fazenda, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.656/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.534/2022, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.581/2022, da Comissão de Minas e Energia, da Comissão Extraordinária das Privatizações, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e das Comissões de Educação, de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Econômico. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.578/2022, da Comissão de Transporte. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.689/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.631/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.632/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.633/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.634/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.635/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.637/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.638/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.647/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.648/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.605/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.610/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.622/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.627/2022, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.555/2022, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.525/2022, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.583/2022, da Comissão Extraordinária das Privatizações, das Comissões de Educação, de Desenvolvimento Econômico e de Assuntos Municipais, da Comissão Extraordinária das Energias Renováveis e dos Recursos Hídricos e da Comissão de Minas e Energia. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Do Ministério da Justiça e Segurança Pública, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.460/2022, da Comissão do Trabalho. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 10.546/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.418/2022, da Comissão de Direitos Humanos. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.514/2022, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.516/2022, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.517/2022, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)

Da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 11.532/2022, da Comissão de Educação. (– Anexe-se ao referido requerimento.)



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 22/8/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Giovanni de Carvalho Nunes, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Rosely Silva Vieira de Paula, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Sandra Borges da Silva, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Coronel Henrique.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 46/2022

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 84/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital do pregão eletrônico em epígrafe, que tem como objeto selecionar a proposta mais vantajosa para a aquisição de painéis de comunicação, a sessão pública virtual fica adiada para as 10 horas do dia 9/9/2022.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 63/2022****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 112/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 8/9/2022, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de materiais de expediente.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 81/2022**Número no Siad: 9291874-1/2022**

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Hemotech Comércio e Serviços Ltda. – EPP. Objeto do contrato: manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos. Objeto do aditamento: primeira prorrogação do Contrato nº 75/2021, com manutenção de preços. Vigência: de 20/9/2022 a 19/9/2023. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 9/2022

Credenciante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Credenciada: Núcleo Odontológico Nova Suíça Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência odontológica, nas especialidades de clínica odontológica geral, endodontia, ortodontia e prótese dentária em regime ambulatorial, aos beneficiários da assistência em saúde da credenciante. Vigência: 60 meses contados a partir da data da assinatura. Licitação: inexigível, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993. Dotação orçamentária: 1011-01.031.729.4239.0001-3.3.90(10.1).

 **ERRATAS****ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS FURA-FILAS DA VACINAÇÃO, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 23/4/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 28/4/2021, na pág. 7, onde se lê:

“Maurício Ferreira, superintendente regional de Saúde de São João Del Rei; Edwalda Maria Carvalho de Assumpção, diretora da Gerência Regional de Saúde de Uberaba”, leia-se:

“Maurício Ferreira, superintendente regional de Saúde de Uberaba; Edwalda Maria Carvalho de Assumpção, diretora da Gerência Regional de Saúde de São João del-Rei”.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 24/5/2022

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 26/5/2022, na pág. 37, incluía-se, na relação de correspondência recebida e publicada no *Diário do Legislativo*, o seguinte:

“Edson José Pereira, presidente da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais (21/5/2022).”.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 11.407/2022

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/8/2022, na pág. 36, no título, onde se lê:

“REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 11.407/2022”, leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 11.407/2022”.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 11.421/2022

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 24/8/2022, na pág. 37, no título, onde se lê:

“REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº 11.421/2022”, leia-se:

“REQUERIMENTO Nº 11.421/2022”.